



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 11/2019, VISANDO AO  
REAJUSTE DOS VALORES DE  
MATERIAIS E UNIFORMES À  
REACTUAÇÃO DOS VALORES DA MÃO  
DE OBRA E DO VALE-TRANSPORTE  
(PROCESSO Nº 5502/2018).**

**CONTRATANTE:** O Distrito Federal, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, artigo 1º, incisos I e XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.

**CONTRATADA:** A empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. – ME**, CNPJ/MF nº 23.388.851/0001-59, com sede no SCS Q. 1, Bl. L, nº 17, Sala 205, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.307-900.

**AUTORIZO** o Apostilamento do **Contrato nº 11/2019**, para reajuste a reactuação dos valores da mão de obra e do vale-transporte, nos seguintes termos:

**OBJETO:** O presente **Termo de Apostilamento** tem por fim:

1. Reajustar os valores de uniformes e materiais, com efeitos financeiros a partir de **13/12/2020**, com base na Cláusula Quinta Do Contrato.
2. Reactuar os valores da mão de obra relativa ao Contrato nº 11/2019, com **efeitos financeiros a partir de 1º/01/2021**, tendo em vista a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Bombeiro Civil (Brigadista), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC-DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal – SINDBOMBEIROS/DF, registrada em 10/02/2021, no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o nº DF000080/2021, nos termos do Anexo Único a este Termo; e



3. Repactuar o valor do vale-transporte, com **efeitos financeiros a partir de 1º/03/2021**, tendo em vista a Deliberação nº 64; de 23/2/2021, da Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no artigo 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/2019.

**VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO:** O presente apostilamento resultou em um acréscimo nominal de **R\$ 98.083,55** (noventa e oito mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) no valor total do contrato, com efeitos financeiros a contar de 13/12/2020, conforme Anexo Único a este Termo.

**NOVO VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado do Contrato nº 11/2019, para o período de 24/04/2021 a 23/04/2022, passa de **R\$ 2.411.961,96** (dois milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 2.486.943,72** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondendo a:

- a) **R\$ 1.481.247,84** (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a equipe de brigadistas do ITEM 1 (Edifício Sede, Anexo e Biblioteca do TCDF), correspondendo a parcelas mensais de **R\$ 123.437,32** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos); e
- b) **Até R\$ 1.005.695,88** (um milhão, cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente a equipe de brigadistas sob demanda do ITEM 2 (Escola de Contas Públicas e Laboratório de Controle Tecnológico do TCDF), correspondendo a parcelas mensais de **R\$ 83.807,99** (oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos).



**VIGÊNCIA:** O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura até **23/04/2022**, com **efeitos financeiros a partir de 13/12/2020**.

**DESPESA:** A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em: 33.90.37 – locação de mão de obra; 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores; tendo a seguinte classificação funcional-programática: 01.122.8231.8517.0019; e fonte de recursos: 100 – ordinário não vinculado.

**GARANTIA:** Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, **garantia complementar** no valor de **R\$ 3.748,89** (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 11/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Sexta.

4. O valor total da garantia passa a ser de **R\$ R\$ 124.347,19** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

O valor das diferenças efetivas de reajuste e repactuação, para o período de 13/12/2020 a 31/08/2021, constam do Anexo Único a este Termo.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2021.

---

CONTRATANTE



## ANEXO ÚNICO AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 11/2019

### Planilhas de Custo e Formação de Preços

Planilha de Custo e Formação de Preços - CHEFE DE BRIGADA (Bombeiro Civil Líder) Segunda a Sábado								
ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de 13/12/2020	2º Reajuste	A partir de 1º/1/2021	CCT 80/2021	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		3.663,00		3.772,89		3.772,89	
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	1.098,90	30,00%	1.131,87	30,00%	1.131,87	
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno							
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	<b>Subtotal para cálculo do módulo 4</b>		<b>4.761,90</b>		<b>4.904,76</b>		<b>4.904,76</b>	
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido							
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>4.761,90</b>		<b>4.904,76</b>		<b>4.904,76</b>	
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>								
A	Transporte		673,40		673,40		691,60	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário-base)		- 219,78		- 226,37		- 226,37	
C	Auxílio-Alimentação		936,00		988,00		988,00	
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25	
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63	
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50	
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>1.563,40</b>		<b>1.609,18</b>		<b>1.627,38</b>	
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73	
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>56,73</b>		<b>56,73</b>		<b>56,73</b>	
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	952,38	20,00%	980,95	20,00%	980,95	
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
D	INCRÁ	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
E	Salário-Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
F	FGTS	8,00%	380,95	8,00%	392,38	8,00%	392,38	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	47,62	1,00%	49,05	1,00%	49,05	
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>			<b>29,00%</b>	<b>1.380,95</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.422,38</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.422,38</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	396,83	8,33%	408,73	8,33%	408,73	
B	Adicional de Férias	2,78%	132,28	2,78%	136,24	2,78%	136,24	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	153,44	3,22%	158,04	3,22%	158,04	
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	16,93	0,36%	17,44	0,36%	17,44	
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>			<b>14,69%</b>	<b>699,48</b>	<b>14,69%</b>	<b>720,45</b>	<b>14,69%</b>	<b>720,45</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	3,53	0,07%	3,63	0,07%	3,63	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	1,02	0,02%	1,05	0,02%	1,05	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	9,21	0,19%	9,48	0,19%	9,48	
<b>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>			<b>0,29%</b>	<b>13,76</b>	<b>0,29%</b>	<b>14,16</b>	<b>0,29%</b>	<b>14,16</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	16,59	0,35%	17,09	0,35%	17,09	
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,34	0,007%	0,35	0,007%	0,35	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,53	0,011%	0,55	0,011%	0,55	
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	152,38	3,20%	156,95	3,20%	156,95	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,97	0,08%	4,09	0,08%	4,09	
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>			<b>3,65%</b>	<b>173,81</b>	<b>3,65%</b>	<b>179,03</b>	<b>3,65%</b>	<b>179,03</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	396,83	8,33%	408,73	8,33%	408,73	
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	54,76	1,15%	56,4	1,15%	56,4	
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,99	0,02%	1,02	0,02%	1,02	
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	13,23	0,28%	13,62	0,28%	13,62	
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	15,87	0,33%	16,35	0,33%	16,35	
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,63	0,10%	4,77	0,10%	4,77	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	141,03	2,96%	145,26	2,96%	145,26	
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	90,59	1,90%	93,31	1,90%	93,31	
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>			<b>15,08%</b>	<b>717,93</b>	<b>15,08%</b>	<b>739,46</b>	<b>15,08%</b>	<b>739,46</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>			<b>62,70%</b>	<b>2.985,93</b>	<b>62,70%</b>	<b>3.075,48</b>	<b>62,70%</b>	<b>3.075,48</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>			<b>9.367,96</b>		<b>9.646,15</b>		<b>9.664,35</b>	
<b>Valor Mensal do custo direto por Posto - 01 Funcionário (Módulos 1, 2, 3, e 4) - (R\$)</b>			<b>9.367,96</b>		<b>9.646,15</b>		<b>9.664,35</b>	



Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 1 (Segunda a Domingo)							
ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de 13/12/2020	2º Reajuste	A partir de 1º/1/2021	CCT 80/2021	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>							
A	Salário-Base		2.955,82		3.044,50		3.044,50
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	886,75	30,00%	913,35	30,00%	913,35
C	Adicional de Insalubridade						
D	Adicional Noturno						
E	Hora Noturna Adicional						
F	Adicional de Hora Extra						
G	Subtotal para cálculo do módulo 4		3.842,57		3.957,85		3.957,85
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		26,22		27,00		27,00
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>3.868,79</b>		<b>3.984,85</b>		<b>3.984,85</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>							
A	Transporte		336,70		336,70		345,80
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 177,35		- 182,67		- 182,67
C	Auxílio-Alimentação		468,00		494,00		494,00
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>801,13</b>		<b>822,18</b>		<b>831,28</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>							
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73
B	EPI's e outros equipamentos		25,53		25,53		25,53
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>82,26</b>		<b>82,26</b>		<b>82,26</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas</b>							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	768,51	20,00%	791,57	20,00%	791,57
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
F	FGTS	8,00%	307,41	8,00%	316,63	8,00%	316,63
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	38,43	1,00%	39,58	1,00%	39,58
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>			<b>29,00%</b>	<b>1.114,35</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.147,78</b>	<b>29,00%</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82
B	Adicional de Férias	2,78%	106,74	2,78%	109,94	2,78%	109,94
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	123,82	3,22%	127,53	3,22%	127,53
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	13,66	0,36%	14,07	0,36%	14,07
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>			<b>14,69%</b>	<b>564,43</b>	<b>14,69%</b>	<b>581,36</b>	<b>14,69%</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:							
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,85	0,07%	2,93	0,07%	2,93
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,83	0,02%	0,85	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	7,43	0,19%	7,65	0,19%	7,65
<b>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>			<b>0,29%</b>	<b>11,11</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,43</b>	<b>0,29%</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	13,39	0,35%	13,79	0,35%	13,79
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,27	0,007%	0,28	0,007%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,43	0,011%	0,44	0,011%	0,44
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	122,96	3,20%	126,65	3,20%	126,65
E	Indenização Adicional	0,08%	3,20	0,08%	3,30	0,08%	3,30
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>			<b>3,65%</b>	<b>140,25</b>	<b>3,65%</b>	<b>144,46</b>	<b>3,65%</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	44,19	1,15%	45,52	1,15%	45,52
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,8	0,02%	0,82	0,02%	0,82
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,67	0,28%	10,99	0,28%	10,99
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,81	0,33%	13,19	0,33%	13,19
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,74	0,10%	3,85	0,10%	3,85
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	113,8	2,96%	117,22	2,96%	117,22
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	73,1	1,90%	75,29	1,90%	75,29
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>			<b>15,08%</b>	<b>579,32</b>	<b>15,08%</b>	<b>596,7</b>	<b>15,08%</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>			<b>62,70%</b>	<b>2.409,46</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.481,73</b>	<b>2.481,73</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>			<b>7.161,64</b>		<b>7.371,02</b>		<b>7.380,12</b>
<b>Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R\$)</b>			<b>14.323,28</b>		<b>14.742,04</b>		<b>14.760,24</b>



Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPOS 2 e 4 (Segunda a Domingo) - 12 x 36								
ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de 13/12/2020	2º Reajuste	A partir de 1º/1/2021	CCT 80/2021	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		2.955,82		3.044,50		3.044,50	
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	886,75	30,00%	913,35	30,00%	913,35	
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno							
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	Subtotal para cálculo do módulo 4		3.842,57		3.957,85		3.957,85	
H	Indenização por intervalo Intrajornada não concedido		17,48		18,00		18,00	
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>3.860,05</b>		<b>3.975,85</b>		<b>3.975,85</b>	
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>								
A	Transporte		336,70		336,70		345,80	
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 177,35		- 182,67		- 182,67	
C	Auxílio-Alimentação		468,00		494,00		494,00	
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25	
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63	
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50	
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>801,13</b>		<b>822,18</b>		<b>831,28</b>	
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73	
B	EPI's e outros equipamentos		25,53		25,53		25,53	
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>82,26</b>		<b>82,26</b>		<b>82,26</b>	
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	768,51	20,00%	791,57	20,00%	791,57	
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
D	IN CRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
E	Salário-Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
F	FGTS	8,00%	307,41	8,00%	316,63	8,00%	316,63	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	38,43	1,00%	39,58	1,00%	39,58	
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>			<b>29,00%</b>	<b>1.114,35</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.147,78</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.147,78</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82	
B	Adicional de Férias	2,78%	106,74	2,78%	109,94	2,78%	109,94	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	123,82	3,22%	127,53	3,22%	127,53	
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	13,66	0,36%	14,07	0,36%	14,07	
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>			<b>14,69%</b>	<b>564,43</b>	<b>14,69%</b>	<b>581,36</b>	<b>14,69%</b>	<b>581,36</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,85	0,07%	2,93	0,07%	2,93	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,83	0,02%	0,85	0,02%	0,85	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	7,43	0,19%	7,65	0,19%	7,65	
<b>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>			<b>0,29%</b>	<b>11,11</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,43</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,43</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	13,39	0,35%	13,79	0,35%	13,79	
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,27	0,007%	0,28	0,007%	0,28	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,43	0,011%	0,44	0,011%	0,44	
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	122,96	3,20%	126,65	3,20%	126,65	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,20	0,08%	3,30	0,08%	3,30	
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>			<b>3,65%</b>	<b>140,25</b>	<b>3,65%</b>	<b>144,46</b>	<b>3,65%</b>	<b>144,46</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82	
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	44,19	1,15%	45,52	1,15%	45,52	
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,8	0,02%	0,82	0,02%	0,82	
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,67	0,28%	10,99	0,28%	10,99	
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,81	0,33%	13,19	0,33%	13,19	
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,74	0,10%	3,85	0,10%	3,85	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	113,8	2,96%	117,22	2,96%	117,22	
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	73,1	1,90%	75,29	1,90%	75,29	
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>			<b>15,08%</b>	<b>579,32</b>	<b>15,08%</b>	<b>596,7</b>	<b>15,08%</b>	<b>596,7</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>			<b>62,70%</b>	<b>2.409,46</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.481,73</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.481,73</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>				<b>7.152,90</b>		<b>7.362,02</b>		<b>7.371,12</b>
<b>Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R\$)</b>				<b>14.305,80</b>		<b>14.724,04</b>		<b>14.742,24</b>



Edifício Sede + Anexo + Biblioteca

## Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 3 (Segunda a Domingo) - 12 x 36

ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de 13/12/2020	2º Reajuste	A partir de 1º/1/2021	CCT 80/2021	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021
	<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
A	Salário-Base		2.955,82		3.044,50		3.044,50
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	886,75	30,00%	913,35	30,00%	913,35
C	Adicional de Insalubridade						
D	Adicional Noturno						
E	Hora Noturna Adicional						
F	Adicional de Hora Extra						
G	Subtotal para cálculo do módulo 4		3.842,57		3.957,85		3.957,85
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		17,48		18,00		18,00
	<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>		<b>3.860,05</b>		<b>3.975,85</b>		<b>3.975,85</b>
	<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>						
A	Transporte		310,80		310,80		319,20
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 177,35		- 182,67		- 182,67
C	Auxílio-Alimentação		432,00		456,00		456,00
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50
	<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>		<b>739,23</b>		<b>758,28</b>		<b>766,68</b>
	<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>						
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73
B	EPI's e outros equipamentos		25,53		25,53		25,53
	<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>		<b>82,26</b>		<b>82,26</b>		<b>82,26</b>
	<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>						
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	768,51	20,00%	791,57	20,00%	791,57
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
F	FGTS	8,00%	307,41	8,00%	316,63	8,00%	316,63
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	38,43	1,00%	39,58	1,00%	39,58
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.114,35</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.147,78</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.147,78</b>
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82
B	Adicional de Férias	2,78%	106,74	2,78%	109,94	2,78%	109,94
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	123,82	3,22%	127,53	3,22%	127,53
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	13,66	0,36%	14,07	0,36%	14,07
	<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>	<b>14,69%</b>	<b>564,43</b>	<b>14,69%</b>	<b>581,36</b>	<b>14,69%</b>	<b>581,36</b>
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:						
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,85	0,07%	2,93	0,07%	2,93
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,83	0,02%	0,85	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	7,43	0,19%	7,65	0,19%	7,65
	<b>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,11</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,43</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,43</b>
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	13,39	0,35%	13,79	0,35%	13,79
B	Inc. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,27	0,007%	0,28	0,007%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,43	0,011%	0,44	0,011%	0,44
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	122,96	3,20%	126,65	3,20%	126,65
E	Indenização Adicional	0,08%	3,20	0,08%	3,30	0,08%	3,30
	<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>	<b>3,65%</b>	<b>140,25</b>	<b>3,65%</b>	<b>144,46</b>	<b>3,65%</b>	<b>144,46</b>
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	44,19	1,15%	45,52	1,15%	45,52
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,8	0,02%	0,82	0,02%	0,82
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,67	0,28%	10,99	0,28%	10,99
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,81	0,33%	13,19	0,33%	13,19
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,74	0,10%	3,85	0,10%	3,85
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	113,8	2,96%	117,22	2,96%	117,22
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	73,1	1,90%	75,29	1,90%	75,29
	<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>	<b>15,08%</b>	<b>579,32</b>	<b>15,08%</b>	<b>596,7</b>	<b>15,08%</b>	<b>596,7</b>
	<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.409,46</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.481,73</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.481,73</b>
	<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>		<b>7.091,00</b>		<b>7.298,12</b>		<b>7.306,52</b>
	<b>Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R\$)</b>		<b>14.182,00</b>		<b>14.596,24</b>		<b>14.613,04</b>



Edifício Sede + Anexo + Biblioteca

## Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 3 (Segunda a Domingo) - 12 x 36

ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de	2º Reajuste	A partir de	CCT 80/2021	A partir de	Deliberação
		13/12/2020		1º/1/2021		1º/3/2021	ANTT 64/2021
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>							
A	Salário-Base		2.955,82		3.044,50		3.044,50
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	886,75	30,00%	913,35	30,00%	913,35
C	Adicional de Insalubridade						
D	Adicional Noturno						
E	Hora Noturna Adicional						
F	Adicional de Hora Extra						
G	Subtotal para cálculo do módulo 4		3.842,57		3.957,85		3.957,85
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		17,48		18,00		18,00
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>3.860,05</b>		<b>3.975,85</b>		<b>3.975,85</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>							
A	Transporte		310,80		310,80		319,20
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 177,35		- 182,67		- 182,67
C	Auxílio-Alimentação		432,00		456,00		456,00
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>739,23</b>		<b>758,28</b>		<b>766,68</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>							
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73
B	EPI's e outros equipamentos		25,53		25,53		25,53
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>82,26</b>		<b>82,26</b>		<b>82,26</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	768,51	20,00%	791,57	20,00%	791,57
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
F	FGTS	8,00%	307,41	8,00%	316,63	8,00%	316,63
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	38,43	1,00%	39,58	1,00%	39,58
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>			<b>29,00%</b>	<b>1.114,35</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.147,78</b>	<b>1.147,78</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82
B	Adicional de Férias	2,78%	106,74	2,78%	109,94	2,78%	109,94
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	123,82	3,22%	127,53	3,22%	127,53
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	13,66	0,36%	14,07	0,36%	14,07
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>			<b>14,69%</b>	<b>564,43</b>	<b>14,69%</b>	<b>581,36</b>	<b>581,36</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:							
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,85	0,07%	2,93	0,07%	2,93
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,83	0,02%	0,85	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	7,43	0,19%	7,65	0,19%	7,65
<b>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>			<b>0,29%</b>	<b>11,11</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,43</b>	<b>11,43</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	13,39	0,35%	13,79	0,35%	13,79
B	Inc. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,27	0,007%	0,28	0,007%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,43	0,011%	0,44	0,011%	0,44
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	122,96	3,20%	126,65	3,20%	126,65
E	Indenização Adicional	0,08%	3,20	0,08%	3,30	0,08%	3,30
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>			<b>3,65%</b>	<b>140,25</b>	<b>3,65%</b>	<b>144,46</b>	<b>144,46</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	44,19	1,15%	45,52	1,15%	45,52
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,8	0,02%	0,82	0,02%	0,82
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,67	0,28%	10,99	0,28%	10,99
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,81	0,33%	13,19	0,33%	13,19
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,74	0,10%	3,85	0,10%	3,85
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	113,8	2,96%	117,22	2,96%	117,22
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	73,1	1,90%	75,29	1,90%	75,29
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>			<b>15,08%</b>	<b>579,32</b>	<b>15,08%</b>	<b>596,7</b>	<b>596,7</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>			<b>62,70%</b>	<b>2.409,46</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.481,73</b>	<b>2.481,73</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>				<b>7.091,00</b>		<b>7.298,12</b>	<b>7.306,52</b>
<b>Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R\$)</b>				<b>14.182,00</b>		<b>14.596,24</b>	<b>14.613,04</b>



ESCON + LabTCDF								
Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 5 (Segunda a Domingo) - 12 x 36								
ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de 13/12/2020	2º Reajuste	A partir de 1º/1/2021	CCT 80/2021	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		2.955,82		3.044,50		3.044,50	
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	886,75	30,00%	913,35	30,00%	913,35	
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno							
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	Subtotal para cálculo do módulo 4		3.842,57		3.957,85		3.957,85	
H	Indenização por intervalo Intra jornada não concedido		113,62		117,00		117,00	
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			3.956,19		4.074,85		4.074,85	
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>								
A	Transporte		336,70		336,70		345,80	
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 177,35		- 182,67		- 182,67	
C	Auxílio-Alimentação		468,00		494,00		494,00	
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25	
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63	
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			801,13		822,18		831,28	
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73	
B	EPI's e outros equipamentos		25,53		25,53		25,53	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			82,26		82,26		82,26	
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	768,51	20,00%	791,57	20,00%	791,57	
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
D	IN CRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
E	Salário Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
F	FGTS	8,00%	307,41	8,00%	316,63	8,00%	316,63	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	38,43	1,00%	39,58	1,00%	39,58	
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			29,00%	1.114,35	29,00%	1.147,78	29,00%	1.147,78
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82	
B	Adicional de Férias	2,78%	106,74	2,78%	109,94	2,78%	109,94	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	123,82	3,22%	127,53	3,22%	127,53	
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	13,66	0,36%	14,07	0,36%	14,07	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			14,69%	564,43	14,69%	581,36	14,69%	581,36
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,85	0,07%	2,93	0,07%	2,93	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,83	0,02%	0,85	0,02%	0,85	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	7,43	0,19%	7,65	0,19%	7,65	
Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,29%	11,11	0,29%	11,43	0,29%	11,43
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	13,39	0,35%	13,79	0,35%	13,79	
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,27	0,007%	0,28	0,007%	0,28	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,43	0,011%	0,44	0,011%	0,44	
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	122,96	3,20%	126,65	3,20%	126,65	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,20	0,08%	3,30	0,08%	3,30	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			3,65%	140,25	3,65%	144,46	3,65%	144,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82	
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	44,19	1,15%	45,52	1,15%	45,52	
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,8	0,02%	0,82	0,02%	0,82	
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,67	0,28%	10,99	0,28%	10,99	
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,81	0,33%	13,19	0,33%	13,19	
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,74	0,10%	3,85	0,10%	3,85	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	113,8	2,96%	117,22	2,96%	117,22	
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	73,1	1,90%	75,29	1,90%	75,29	
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,08%	579,32	15,08%	596,7	15,08%	596,7
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			62,70%	2.409,46	62,70%	2.481,73	62,70%	2.481,73
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				7.249,04		7.461,02		7.470,12
Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R\$)				14.498,08		14.922,04		14.940,24



ESCON + LabTCDF								
Planilha de Custo e Formação de Preços - PLANTONISTA DIURNO								
ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de 13/12/2020	2º Reajuste	A partir de 1º/1/2021	CCT 80/2021	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		2.955,82		3.044,50		3.044,50	
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	886,75	30,00%	913,35	30,00%	913,35	
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno							
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	<b>Subtotal para cálculo do módulo 4</b>		<b>3.842,57</b>		<b>3.957,85</b>		<b>3.957,85</b>	
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		113,62		117,00		117,00	
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>3.956,19</b>		<b>4.074,85</b>		<b>4.074,85</b>	
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>								
A	Transporte		336,70		336,70		345,80	
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 177,35		- 182,67		- 182,67	
C	Auxílio-Alimentação		468,00		494,00		494,00	
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25	
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63	
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50	
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>801,13</b>		<b>822,18</b>		<b>831,28</b>	
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73	
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>56,73</b>		<b>56,73</b>		<b>56,73</b>	
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	768,51	20,00%	791,57	20,00%	791,57	
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
D	INCRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
E	Salário-Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
F	FGTS	8,00%	307,41	8,00%	316,63	8,00%	316,63	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	38,43	1,00%	39,58	1,00%	39,58	
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>			<b>29,00%</b>	<b>1.114,35</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.147,78</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.147,78</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82	
B	Adicional de Férias	2,78%	106,74	2,78%	109,94	2,78%	109,94	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	123,82	3,22%	127,53	3,22%	127,53	
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	13,66	0,36%	14,07	0,36%	14,07	
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>			<b>14,69%</b>	<b>564,43</b>	<b>14,69%</b>	<b>581,36</b>	<b>14,69%</b>	<b>581,36</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,85	0,07%	2,93	0,07%	2,93	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,83	0,02%	0,85	0,02%	0,85	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	7,43	0,19%	7,65	0,19%	7,65	
<b>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>			<b>0,29%</b>	<b>11,11</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,43</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,43</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	13,39	0,35%	13,79	0,35%	13,79	
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,27	0,007%	0,28	0,007%	0,28	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,43	0,011%	0,44	0,011%	0,44	
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	122,96	3,20%	126,65	3,20%	126,65	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,20	0,08%	3,30	0,08%	3,30	
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>			<b>3,65%</b>	<b>140,25</b>	<b>3,65%</b>	<b>144,46</b>	<b>3,65%</b>	<b>144,46</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	320,21	8,33%	329,82	8,33%	329,82	
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	44,19	1,15%	45,52	1,15%	45,52	
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,8	0,02%	0,82	0,02%	0,82	
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,67	0,28%	10,99	0,28%	10,99	
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,81	0,33%	13,19	0,33%	13,19	
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,74	0,10%	3,85	0,10%	3,85	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	113,8	2,96%	117,22	2,96%	117,22	
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	73,1	1,90%	75,29	1,90%	75,29	
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>			<b>15,08%</b>	<b>579,32</b>	<b>15,08%</b>	<b>596,7</b>	<b>15,08%</b>	<b>596,7</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>			<b>62,70%</b>	<b>2.409,46</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.481,73</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.481,73</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>				<b>7.223,51</b>		<b>7.435,49</b>		<b>7.444,59</b>
<b>Valor mensal do custo direto do plantonista diurno - 4 Plantões de 13 possíveis (1 funcionário) - POR POSTO</b>				<b>2.222,62</b>		<b>2.287,84</b>		<b>2.290,64</b>



TODOS OS EDIFÍCIOS								
Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL NOTURNO (Segunda a Domingo)								
ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de 13/12/2020	2º Reajuste	A partir de 1º/1/2021	CCT 80/2021	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		2.955,82		3.044,50		3.044,50	
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	886,75	30,00%	913,35	30,00%	913,35	
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno		362,96		374,40		374,40	
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	<b>Subtotal para cálculo do módulo 4</b>		<b>4.205,53</b>		<b>4.332,25</b>		<b>4.332,25</b>	
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		124,28		128,05		128,05	
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>4.329,81</b>		<b>4.460,30</b>		<b>4.460,30</b>	
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>								
A	Transporte		336,70		336,70		345,80	
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 177,35		- 182,67		- 182,67	
C	Auxílio-Alimentação		468,00		494,00		494,00	
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25	
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63	
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50	
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>801,13</b>		<b>822,18</b>		<b>831,28</b>	
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73	
B	EPI's e outros equipamentos		-		-		-	
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>56,73</b>		<b>56,73</b>		<b>56,73</b>	
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	841,11	20,00%	866,45	20,00%	866,45	
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
D	IN CRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
E	Salário-Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
F	FGTS	8,00%	336,44	8,00%	346,58	8,00%	346,58	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	42,06	1,00%	43,32	1,00%	43,32	
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>			<b>29,00%</b>	<b>1.219,61</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.256,35</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.256,35</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	350,46	8,33%	361,02	8,33%	361,02	
B	Adicional de Férias	2,78%	116,82	2,78%	120,34	2,78%	120,34	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	135,51	3,22%	139,59	3,22%	139,59	
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	14,95	0,36%	15,40	0,36%	15,40	
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>			<b>14,69%</b>	<b>617,74</b>	<b>14,69%</b>	<b>636,35</b>	<b>14,69%</b>	<b>636,35</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	3,12	0,07%	3,21	0,07%	3,21	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,90	0,02%	0,93	0,02%	0,93	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	8,13	0,19%	8,38	0,19%	8,38	
<b>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>			<b>0,29%</b>	<b>12,15</b>	<b>0,29%</b>	<b>12,52</b>	<b>0,29%</b>	<b>12,52</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	14,65	0,35%	15,09	0,35%	15,09	
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,30	0,007%	0,31	0,007%	0,31	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,47	0,011%	0,48	0,011%	0,48	
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	134,58	3,20%	138,63	3,20%	138,63	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,50	0,08%	3,61	0,08%	3,61	
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>			<b>3,65%</b>	<b>153,50</b>	<b>3,65%</b>	<b>158,12</b>	<b>3,65%</b>	<b>158,12</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	350,46	8,33%	361,02	8,33%	361,02	
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	48,36	1,15%	49,82	1,15%	49,82	
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,88	0,02%	0,9	0,02%	0,9	
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	11,68	0,28%	12,03	0,28%	12,03	
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	14,02	0,33%	14,44	0,33%	14,44	
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,09	0,10%	4,21	0,10%	4,21	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	124,55	2,96%	128,3	2,96%	128,3	
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	80	1,90%	82,41	1,90%	82,41	
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>			<b>15,08%</b>	<b>634,04</b>	<b>15,08%</b>	<b>653,13</b>	<b>15,08%</b>	<b>653,13</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>			<b>62,70%</b>	<b>2.637,04</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.716,47</b>	<b>62,70%</b>	<b>2.716,47</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>				<b>7.824,71</b>		<b>8.055,68</b>		<b>8.064,78</b>
<b>Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R\$)</b>				<b>15.649,42</b>		<b>16.111,36</b>		<b>16.129,56</b>



TODOS OS EDIFÍCIOS								
Planilha de Custo e Formação de Preços - PLANTONISTA NOTURNO								
ITEM	DESCRIÇÃO	A partir de 13/12/2020	2º Reajuste	A partir de 1º/1/2021	CCT 80/2021	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		2.955,82		3.044,50		3.044,50	
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	886,75	30,00%	913,35	30,00%	913,35	
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno		362,96		374,40		374,40	
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	Subtotal para cálculo do módulo 4		4.205,53		4.332,25		4.332,25	
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		124,28		128,05		128,05	
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			4.329,81		4.460,30		4.460,30	
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>								
A	Transporte		336,70		336,70		345,80	
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 177,35		- 182,67		- 182,67	
C	Auxílio-Alimentação		468,00		494,00		494,00	
D	Auxílio-Saúde		153,77		153,77		153,77	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,88		9,25		9,25	
F	Assistência Odontológica		10,63		10,63		10,63	
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50		0,50	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			801,13		822,18		831,28	
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		56,73		56,73		56,73	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			56,73		56,73		56,73	
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	841,11	20,00%	866,45	20,00%	866,45	
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
D	IN CRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
E	Salário-Educação	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
F	FGTS	8,00%	336,44	8,00%	346,58	8,00%	346,58	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	42,06	1,00%	43,32	1,00%	43,32	
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			29,00%	1.219,61	29,00%	1.256,35	29,00%	1.256,35
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	350,46	8,33%	361,02	8,33%	361,02	
B	Adicional de Férias	2,78%	116,82	2,78%	120,34	2,78%	120,34	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	135,51	3,22%	139,59	3,22%	139,59	
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	14,95	0,36%	15,40	0,36%	15,40	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			14,69%	617,74	14,69%	636,35	14,69%	636,35
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	3,12	0,07%	3,21	0,07%	3,21	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,90	0,02%	0,93	0,02%	0,93	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,19%	8,13	0,19%	8,38	0,19%	8,38	
Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,29%	12,15	0,29%	12,52	0,29%	12,52
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	14,65	0,35%	15,09	0,35%	15,09	
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,007%	0,30	0,007%	0,31	0,007%	0,31	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,47	0,011%	0,48	0,011%	0,48	
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	134,58	3,20%	138,63	3,20%	138,63	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,50	0,08%	3,61	0,08%	3,61	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			3,65%	153,50	3,65%	158,12	3,65%	158,12
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	350,46	8,33%	361,02	8,33%	361,02	
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	48,36	1,15%	49,82	1,15%	49,82	
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,88	0,02%	0,9	0,02%	0,9	
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	11,68	0,28%	12,03	0,28%	12,03	
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	14,02	0,33%	14,44	0,33%	14,44	
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,09	0,10%	4,21	0,10%	4,21	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,96%	124,55	2,96%	128,3	2,96%	128,3	
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,90%	80	1,90%	82,41	1,90%	82,41	
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,08%	634,04	15,08%	653,13	15,08%	653,13
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			62,70%	2.637,04	62,70%	2.716,47	62,70%	2.716,47
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				7.824,71		8.055,68		8.064,78
Valor mensal do custo direto do plantonista noturno - 4 Plantões de 13 possíveis (1 funcionário) - POR POSTO				2.407,60		2.478,67		2.481,47



### Uniformes, Materiais e Equipamentos

Tipo	*Uniformes			1º REAJUSTE (2º APOSTILAMENTO) a partir de 13/12/2019		2º REAJUSTE (3º APOSTILAMENTO) a partir de 13/12/2020	
	Quantidade Anual por funcionário	Custo Unitário	Custo anual por funcionário	Custo Unitário	Custo anual por funcionário	Custo Unitário	Custo anual por funcionário
Gandola	2	R\$ 88,46	R\$ 176,92	R\$ 91,74	R\$ 183,48	R\$ 95,78	R\$ 191,56
Calça	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 72,60	R\$ 145,20	R\$ 75,79	R\$ 151,58
Cinto	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,37	R\$ 10,37	R\$ 10,83	R\$ 10,83
Camiseta	2	R\$ 17,42	R\$ 34,84	R\$ 18,07	R\$ 36,14	R\$ 18,86	R\$ 37,72
Coturno	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 161,78	R\$ 161,78	R\$ 168,90	R\$ 168,90
Par de meias	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 8,30	R\$ 16,60	R\$ 8,67	R\$ 17,34
Japona	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 98,52	R\$ 98,52	R\$ 102,85	R\$ 102,85
<b>CUSTO TOTAL ANUAL PARA 01 (UM) PROFISSIONAL</b>			<b>R\$ 628,76</b>		<b>R\$ 652,09</b>		<b>R\$ 680,78</b>
<b>CUSTO MENSAL DO UNIFORME PARA 01 (UM) PROFISSIONAL</b>			<b>R\$ 52,40</b>		<b>R\$ 54,34</b>		<b>R\$ 56,73</b>

Equipamentos a serem disponibilizados para cada Posto de Brigadista Diurno (EPI's e Equipamentos)	2º APOSTILAMENTO (1º REAJUSTE)			3º APOSTILAMENTO (2º REAJUSTE)		
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Posto	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Posto
Aparelho portátil receptor e transmissor de voz tipo HT, incluindo bateria e recarregador compatíveis com a marca e modelo adotados.	1	R\$ 1.207,03	R\$ 1.207,03	1	R\$ 1.260,12	R\$ 1.260,12
Protetor auditivo tipo concha	1	R\$ 15,29	R\$ 15,29	1	R\$ 15,96	R\$ 15,96
Protetor auditivo de inserção, tipo reutilizável (par)	1	R\$ 0,76	R\$ 0,76	1	R\$ 0,79	R\$ 0,79
Capa de chuva, impermeável, confeccionada em PVC forrado ou forro em trevira.	1	R\$ 22,82	R\$ 22,82	1	R\$ 23,82	R\$ 23,82
Luva de alta tensão, confeccionada em material isolante para trabalho em local energizado, com resistência mínima de 20.000 volts	1	R\$ 415,09	R\$ 415,09	1	R\$ 433,35	R\$ 433,35
Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500,000 velas, blindada.	1	R\$ 99,50	R\$ 99,50	1	R\$ 103,88	R\$ 103,88
Megafone com potência regulável nominal de 12 e Máximo de 18 watts, Autonomia de no mínimo 10 horas.	1	R\$ 259,27	R\$ 259,27	1	R\$ 270,67	R\$ 270,67
Capacete na cor branca, fabricado em polietileno de alta densidade com carneiras de 06 pontos de fixação.	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99	1	R\$ 8,34	R\$ 8,34
Lanterna antiexplosão, fabricadas conforme Portaria nº 176/INMETRO, produzida em poliamida e à prova de choques.	1	R\$ 321,49	R\$ 321,49	1	R\$ 335,63	R\$ 335,63
Lanterna para capacete, com foco regulável e com capacidade mínima para 04 horas de iluminação.	1	R\$ 49,68	R\$ 49,68	1	R\$ 51,87	R\$ 51,87
Lanterna de emergência, fabricada em plástico de alta resistência, resistente a água, com utilização de 04 (quatro) pilhas mod. D	1	R\$ 24,84	R\$ 24,84	1	R\$ 25,93	R\$ 25,93
Máscara (respirador) semifacial, para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos.	1	R\$ 34,24	R\$ 34,24	1	R\$ 35,75	R\$ 35,75
Óculos de proteção.	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,84	R\$ 3,84
Conjunto de vestimenta para proteção contra arco elétrico e fogo repentino, composto de calça, blusão, capuz, luva e calçado, de acordo com a (NR-10/TEM).	1	R\$ 404,87	R\$ 404,87	1	R\$ 422,68	R\$ 422,68
EPI's para socorrista (óculos de segurança, máscara semifacial e luvas de procedimentos).	1	R\$ 67,80	R\$ 67,80	1	R\$ 70,78	R\$ 70,78
<b>CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS POR POSTO</b>			<b>R\$ 2.934,35</b>			<b>R\$ 3.063,41</b>
<b>CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS POR POSTO (considerando 60 meses de vida útil)</b>			<b>R\$ 48,91</b>			<b>R\$ 51,06</b>
<b>*CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS POR PROFISSIONAL</b>			<b>R\$ 24,46</b>			<b>R\$ 25,53</b>

Obs.: Esta tabela não incide sobre os postos de chefe de brigada, plantonista e brigadista noturno, devendo tais equipamentos serem compartilhados em caso de necessidade.

Materiais de Consumo para cada Brigada - Atendimento a Primeiros Socorros	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Brigada	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Brigada
Compressas de gaze c/ 08 dobras (7,50cm x 7,50cm) - pacote com 10 unidades	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
Compressas de gaze esterilizadas (10cm x 15cm) - pacote com 10 unidades	5	R\$ 4,67	R\$ 23,35	5	R\$ 4,88	R\$ 24,40
Ataduras de crepe (20cm de largura) - unidade	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70
Plásticos protetores de queimaduras e eviscerações (1m x 1m) - esterilizados	5	R\$ 10,78	R\$ 53,90	5	R\$ 11,25	R\$ 56,25
Frasco de soro fisiológico de 250ml	4	R\$ 3,89	R\$ 15,56	4	R\$ 4,06	R\$ 16,24
Rolo de fita adesiva (crepe)	1	R\$ 5,55	R\$ 5,55	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79
Talas moldáveis grandes (86cm x 10cm x 02cm)	3	R\$ 82,22	R\$ 246,66	3	R\$ 85,84	R\$ 257,52
Talas moldáveis médias (63cm x 09cm x 02cm)	3	R\$ 68,91	R\$ 206,73	3	R\$ 71,94	R\$ 215,82
Talas moldáveis pequenas (30cm x 08cm x 02cm)	3	R\$ 81,10	R\$ 243,30	3	R\$ 84,67	R\$ 254,01
Bandagens triangulares (142cm x 100 cm x 100cm)	5	R\$ 10,27	R\$ 51,35	5	R\$ 10,72	R\$ 53,60
<b>CUSTO TOTAL ANUAL PARA A BRIGADA</b>			<b>R\$ 944,30</b>			<b>R\$ 986,33</b>
<b>CUSTO MENSAL</b>			<b>R\$ 78,69</b>			<b>R\$ 82,19</b>

Obs 1: o conjunto de equipamentos integrantes desta planilha deverá ser entregue por complexo de edifícios, sendo 01 (um) conjunto para o Edifício Sede + Anexo + Biblioteca e 01 (um) conjunto para a Escola de Contas + LabTCDF.  
Obs 2: os materiais de consumo deverão sempre estar disponíveis para a brigada, devendo ser repostos após sua utilização ou substituídos de acordo com seu prazo de validade.  
Valores de acordo com pesquisa de preços constante do Processo nº 5502/2018.

Materiais Permanentes para cada Brigada - Atendimento a Primeiros Socorros	Quantidade	Custo Unitário	Custo total por Brigada	Quantidade	Custo Unitário	Custo total por Brigada
Prancha longa de madeira ou material similar (190cm x 45cm)	1	R\$ 362,98	R\$ 362,98	1	R\$ 378,94	R\$ 378,94
Ressuscitador manual (ambu) ou máscara de ressuscitação para ventilação artificial	1	R\$ 147,26	R\$ 147,26	1	R\$ 153,74	R\$ 153,74
Colar cervical de cada tamanho padronizado (grande, médio e pequeno)	3	R\$ 44,59	R\$ 133,77	3	R\$ 46,55	R\$ 139,65
Tesoura de ponta romba	1	R\$ 16,59	R\$ 16,59	1	R\$ 17,32	R\$ 17,32
Bolsa de lona ou plástica para transporte dos materiais	1	R\$ 155,56	R\$ 155,56	1	R\$ 162,40	R\$ 162,40
Conjunto de vestimenta de aproximação e combate a incêndio, composto de capacete, calça, blusão, luva e bota.	1	R\$ 2.984,71	R\$ 2.984,71	1	R\$ 3.115,99	R\$ 3.115,99
Equipamento de respiração autônoma completo (máscara autônoma, cilindro, suporte e cinto de ajuste).	1	R\$ 11.407,85	R\$ 11.407,85	1	R\$ 11.909,60	R\$ 11.909,60
<b>CUSTO TOTAL PARA A BRIGADA</b>			<b>R\$ 15.208,72</b>			<b>R\$ 15.877,64</b>
<b>*CUSTO MENSAL (considerando 60 meses de vida útil)</b>			<b>R\$ 253,48</b>			<b>R\$ 264,63</b>

Obs: o conjunto de equipamentos integrantes desta planilha deverá ser entregue por complexo de edifícios, sendo 01 (um) conjunto para o Edifício Sede + Anexo + Biblioteca e 01 (um) conjunto para a Escola de Contas + LabTCDF.



Total dos Materiais a serem Disponibilizados para cada Brigada		Total dos Materiais a serem Disponibilizados para cada Brigada	
<b>TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	R\$ 78,69	<b>TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	R\$ 82,19
<b>TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS PERMANENTES</b>	R\$ 253,48	<b>TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS PERMANENTES</b>	R\$ 264,63
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CADA BRIGADA</b>	<b>R\$ 332,17</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CADA BRIGADA</b>	<b>R\$ 346,82</b>

### Conta Vinculada

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada			POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca) - ITEM 1					
			Chefe de Brigada	B.Diurno TIPO 1	B. DIURNO TIPOS 2 e 4	B. DIURNO TIPO 3	B. Noturno	*Pl. Noturno
<b>Salário Bruto (R\$)</b>		%	3.772,89	3.044,50	3.044,50	3.044,50	3.044,50	1.873,54
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	1.163,18	938,62	938,62	938,62	938,62	577,61
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			1.163,18	938,62	938,62	938,62	938,62	577,61
Nº de Brigadistas Contratados			1	2	4	2	4	1
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 1.163,18	R\$ 1.877,24	R\$ 3.754,48	R\$ 1.877,24	R\$ 3.754,48	R\$ 577,61
<b>Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa</b>								<b>R\$ 13.004,23</b>

\* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vinculada de acordo com a proporcionalidade indicada.

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada			POSTO (Escola de Contas + LabTCDF) - ITEM 2 SOB DEMANDA			
			B.Diurno TIPO 5	*Pl. Diurno	B. Noturno	*Pl. Noturno
<b>Salário Bruto (R\$)</b>		%	3.044,50	1.873,54	3.044,50	1.873,54
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	938,62	577,61	938,62	577,61
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			938,62	577,61	938,62	577,61
Nº de Brigadistas Contratados			4	1	4	1
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 3.754,48	R\$ 577,61	R\$ 3.754,48	R\$ 577,61
<b>Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa</b>						<b>R\$ 8.664,18</b>

\* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vinculada de acordo com a proporcionalidade indicada.

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada			POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca + Escola de Contas + LabTCDF) - ITENS 1 E 2							
			Chefe de Brigada	B.Diurno TIPO 1	B. DIURNO TIPOS 2 e 4	B. DIURNO TIPO 3	B.Diurno TIPO 5	*Pl. Diurno	B. Noturno	*Pl. Noturno
<b>Salário Bruto (R\$)</b>		%	3.772,89	3.044,50	3.044,50	3.044,50	3.044,50	1.873,54	3.044,50	1.873,54
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	1163,18	938,62	938,62	938,62	938,62	577,61	938,62	577,61
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			1163,18	938,62	938,62	938,62	938,62	577,61	938,62	577,61
Nº de Brigadistas Contratados			1	2	4	2	4	1	8	2
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 1.163,18	R\$ 1.877,24	R\$ 3.754,48	R\$ 1.877,24	R\$ 3.754,48	R\$ 577,61	R\$ 7.508,96	R\$ 1.155,22
<b>Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa</b>										<b>R\$ 21.668,41</b>

\* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vinculada de acordo com a proporcionalidade indicada.



## Resumo do Preço dos Serviços – de 13/12/2020 a 23/4/2022

### Valores Relativos ao Segundo Termo de Apostilamento

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (Após a repactuação - CCT 2020) De 24/02/2020 a 23/04/2021										
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)										
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)										
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%	
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 9.365,57	R\$ 9.365,57	R\$ 10.896,88	R\$ 10.896,88	5,42%	
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.316,36	R\$ 14.316,36	R\$ 16.657,14	R\$ 16.657,14	8,29%	
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.298,88	R\$ 28.597,76	R\$ 16.636,81	R\$ 33.273,62	16,55%	
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.175,08	R\$ 14.175,08	R\$ 16.492,77	R\$ 16.492,77	8,21%	
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 15.644,64	R\$ 31.289,28	R\$ 18.202,61	R\$ 36.405,22	18,11%	
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.406,87	R\$ 4.813,74	R\$ 2.800,40	R\$ 5.600,80	2,79%	
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 332,17	R\$ 332,17	R\$ 386,49	R\$ 386,49	0,19%	
Subtotal de Postos (ITEM 1)					9	R\$ 102.889,96	R\$ 119.712,92	R\$ 119.712,92	59,56%	
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)										
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)										
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%	
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.491,16	R\$ 28.982,32	R\$ 16.860,53	R\$ 33.721,06	16,78%	
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.221,88	R\$ 4.443,76	R\$ 2.585,17	R\$ 5.170,34	2,57%	
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 15.644,64	R\$ 31.289,28	R\$ 18.202,61	R\$ 36.405,22	18,11%	
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.406,87	R\$ 4.813,74	R\$ 2.800,40	R\$ 5.600,80	2,79%	
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 332,17	R\$ 332,17	R\$ 386,49	R\$ 386,49	0,19%	
Subtotal de Postos (ITEM 2)					8	R\$ 69.861,27	R\$ 81.283,91	R\$ 81.283,91	40,44%	
Subtotal de Postos a serem contratados					17	R\$ 172.751,23	R\$ 200.996,83	R\$ 200.996,83	100,00%	
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS										
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 1.952,09				
B - Lucro					7,077389%	R\$ 12.364,43				
Total - Demais Componentes (R\$)					8,21%	R\$ 14.316,52				
TRIBUTOS										
ISS					4,40%	R\$ 8.843,86				
PIS					0,45%	R\$ 904,49				
COFINS					2,08%	R\$ 4.180,73				
Total - Tributos (R\$) - T0					6,93%	R\$ 13.929,08				
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					P6	R\$ 200.996,83				
PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 2.411.961,96				

### Valores Relativos ao Terceiro Termo de Apostilamento

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (Após a repactuação - CCT 2020) De 13/12/2020 a 31/12/2020 - Reajuste										
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)										
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)										
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%	
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 9.367,96	R\$ 9.367,96	R\$ 10.899,67	R\$ 10.899,67	5,42%	
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.323,28	R\$ 14.323,28	R\$ 16.665,21	R\$ 16.665,21	8,29%	
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.305,80	R\$ 28.611,60	R\$ 16.644,86	R\$ 33.289,72	16,55%	
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.182,00	R\$ 14.182,00	R\$ 16.500,82	R\$ 16.500,82	8,20%	
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 15.649,42	R\$ 31.298,84	R\$ 18.208,17	R\$ 36.416,34	18,11%	
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.407,60	R\$ 4.815,20	R\$ 2.801,25	R\$ 5.602,50	2,79%	
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,20%	
Subtotal de Postos (ITEM 1)					9	R\$ 102.945,70	R\$ 119.777,79	R\$ 119.777,79	59,56%	
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)										
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)										
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%	
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.498,08	R\$ 28.996,16	R\$ 16.868,58	R\$ 33.737,16	16,78%	
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.222,62	R\$ 4.445,24	R\$ 2.586,03	R\$ 5.172,06	2,57%	
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 15.649,42	R\$ 31.298,84	R\$ 18.208,17	R\$ 36.416,34	18,11%	
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.407,60	R\$ 4.815,20	R\$ 2.801,25	R\$ 5.602,50	2,79%	
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,20%	
Subtotal de Postos (ITEM 2)					8	R\$ 69.902,26	R\$ 81.331,59	R\$ 81.331,59	40,44%	
Subtotal de Postos a serem contratados					17	R\$ 172.847,96	R\$ 201.109,38	R\$ 201.109,38	100,00%	
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS										
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 1.953,18				
B - Lucro					7,077389%	R\$ 12.371,36				
Total - Demais Componentes (R\$)					8,21%	R\$ 14.324,54				
TRIBUTOS										
ISS					4,40%	R\$ 8.848,81				
PIS					0,45%	R\$ 904,99				
COFINS					2,08%	R\$ 4.183,08				
Total - Tributos (R\$) - T0					6,93%	R\$ 13.936,88				
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					P1	R\$ 201.109,38				
PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 2.413.312,56				



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Pág. 16 de 17

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (Após a repactuação - CCT 2021) De 01/01/2021 a 28/02/2021									
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 9.646,15	R\$ 9.646,15	R\$ 11.223,35	R\$ 11.223,35	5,42%
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.742,04	R\$ 14.742,04	R\$ 17.152,43	R\$ 17.152,43	8,29%
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.724,04	R\$ 29.448,08	R\$ 17.131,49	R\$ 34.262,98	16,55%
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.596,24	R\$ 14.596,24	R\$ 16.982,79	R\$ 16.982,79	8,20%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.111,36	R\$ 32.222,72	R\$ 18.745,64	R\$ 37.491,28	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.478,67	R\$ 4.957,34	R\$ 2.883,94	R\$ 5.767,88	2,79%
<b>MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)</b>					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,19%
<b>Subtotal de Postos (ITEM 1)</b>				<b>9</b>	<b>SUBTOTAL ITEM 1</b>		<b>R\$ 105.959,39</b>	<b>R\$ 123.284,24</b>	<b>59,56%</b>
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.922,04	R\$ 29.844,08	R\$ 17.361,86	R\$ 34.723,72	16,78%
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.287,84	R\$ 4.575,68	R\$ 2.661,91	R\$ 5.323,82	2,57%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.111,36	R\$ 32.222,72	R\$ 18.745,64	R\$ 37.491,28	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.478,67	R\$ 4.957,34	R\$ 2.883,94	R\$ 5.767,88	2,79%
<b>MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)</b>					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,19%
<b>Subtotal de Postos (ITEM 2)</b>				<b>8</b>	<b>SUBTOTAL ITEM 2</b>		<b>R\$ 71.946,64</b>	<b>R\$ 83.710,23</b>	<b>40,44%</b>
<b>Subtotal de Postos a serem contratados</b>				<b>17</b>	<b>SUBTOTAL ITENS 1 E 2</b>		<b>R\$ 177.906,03</b>	<b>R\$ 206.994,47</b>	<b>100,00%</b>
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS									
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 2.010,34			
B - Lucro					7,077389%	R\$ 12.733,38			
<b>Total - Demais Componentes (R\$)</b>					<b>8,21%</b>	<b>R\$ 14.743,72</b>			
TRIBUTOS									
ISS					4,40%	R\$ 9.107,76			
PIS					0,45%	R\$ 931,48			
COFINS					2,08%	R\$ 4.305,48			
<b>Total - Tributos (R\$) - T0</b>					<b>6,93%</b>	<b>R\$ 14.344,72</b>			
<b>PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS</b>					<b>P2</b>	<b>R\$ 206.994,47</b>			
<b>PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES</b>						<b>R\$ 2.483.933,64</b>			

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (Após a repactuação - CCT 2020) De 01/03/2021 a 23/04/2022									
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 9.664,35	R\$ 9.664,35	R\$ 11.244,49	R\$ 11.244,49	5,43%
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.760,24	R\$ 14.760,24	R\$ 17.173,60	R\$ 17.173,60	8,29%
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.742,24	R\$ 29.484,48	R\$ 17.152,66	R\$ 34.305,32	16,55%
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.613,04	R\$ 14.613,04	R\$ 17.002,34	R\$ 17.002,34	8,20%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.129,56	R\$ 32.259,12	R\$ 18.766,82	R\$ 37.533,64	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.481,47	R\$ 4.962,94	R\$ 2.887,20	R\$ 5.774,40	2,79%
<b>MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)</b>					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,19%
<b>Subtotal de Postos (ITEM 1)</b>				<b>9</b>	<b>SUBTOTAL ITEM 1</b>		<b>R\$ 106.090,99</b>	<b>R\$ 123.437,32</b>	<b>59,56%</b>
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.940,24	R\$ 29.880,48	R\$ 17.383,04	R\$ 34.766,08	16,78%
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.290,64	R\$ 4.581,28	R\$ 2.665,17	R\$ 5.330,34	2,57%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.129,56	R\$ 32.259,12	R\$ 18.766,82	R\$ 37.533,64	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.481,47	R\$ 4.962,94	R\$ 2.887,20	R\$ 5.774,40	2,79%
<b>MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)</b>					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,19%
<b>Subtotal de Postos (ITEM 2)</b>				<b>8</b>	<b>SUBTOTAL ITEM 2</b>		<b>R\$ 72.030,64</b>	<b>R\$ 83.807,99</b>	<b>40,44%</b>
<b>Subtotal de Postos a serem contratados</b>				<b>17</b>	<b>SUBTOTAL ITENS 1 E 2</b>		<b>R\$ 178.121,63</b>	<b>R\$ 207.245,31</b>	<b>100,00%</b>
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS									
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 2.012,77			
B - Lucro					7,077389%	R\$ 12.748,81			
<b>Total - Demais Componentes (R\$)</b>					<b>8,21%</b>	<b>R\$ 14.761,58</b>			
TRIBUTOS									
ISS					4,40%	R\$ 9.118,79			
PIS					0,45%	R\$ 932,60			
COFINS					2,08%	R\$ 4.310,70			
<b>Total - Tributos (R\$) - T0</b>					<b>6,93%</b>	<b>R\$ 14.362,10</b>			
<b>PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS</b>					<b>P3</b>	<b>R\$ 207.245,31</b>			
<b>PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES</b>						<b>R\$ 2.486.943,72</b>			



### Diferenças Efetivas Referentes a Faturas já Pagas

Diferenças Efetivas de Reajuste/Repactuação a serem Pagas à Contratada							
nº	Período		Valor Mensal do Item 1		Diferença	Processo 6903/2019	
			Pago	Devido			
1	13/12/2020	31/12/2020	R\$ 71.827,75	R\$ 71.866,67	R\$ 38,92	peça 410	
2	01/01/2021	31/01/2021	R\$ 119.712,92	R\$ 123.284,24	R\$ 3.571,32	peça 437	
3	01/02/2021	28/02/2021	R\$ 119.712,92	R\$ 123.284,24	R\$ 3.571,32	peça 458	
4	01/03/2021	31/03/2021	R\$ 119.712,92	R\$ 123.284,24	R\$ 3.571,32	peça 476	
5	01/04/2021	30/04/2021	R\$ 119.712,92	R\$ 123.284,24	R\$ 3.571,32	peça 497	
6	01/05/2021	31/05/2021	R\$ 119.713,22	R\$ 123.284,24	R\$ 3.571,02	peça 518	
7	01/06/2021	30/06/2021	R\$ 119.712,92	R\$ 123.284,24	R\$ 3.571,32	peça 537	
8	01/07/2021	31/07/2021	R\$ 119.712,92	R\$ 123.284,24	R\$ 3.571,32	peça 554	
9	01/08/2021	31/08/2021	R\$ 119.712,92	R\$ 123.284,24	R\$ 3.571,32	peça 572	
<b>Valor Total das Diferenças Efetivas</b>					<b>R\$ 28.609,18</b>		

OBS: No mês de maio foi efetuado pagamento a maior em R\$ 0,30, conforme peças 529, 530 e 531

### Valor Nominal da Repactuação e Valor da Garantia Complementar

CÁLCULO DO VALOR NOMINAL DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO 20210 - 3º TERMO DE APOSTILAMENTO					
POR MÊS COMERCIAL				CT nº 11/2019	
nº	Período		Valor Anterior	Valor Após Repactuação	Diferença Nominal
1	13/12/20	31/12/20	R\$ 120.598,10	R\$ 120.665,63	R\$ 67,53
2	01/01/21	31/01/21	R\$ 200.996,83	R\$ 206.994,47	R\$ 5.997,64
3	01/02/21	28/02/21	R\$ 200.996,83	R\$ 206.994,47	R\$ 5.997,64
4	01/03/21	31/03/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
5	01/04/21	23/04/21	R\$ 154.097,57	R\$ 158.888,07	R\$ 4.790,50
<b>Subtotal - período de vigência do 2º Termo Aditivo</b>			<b>R\$ 877.686,16</b>	<b>R\$ 900.787,95</b>	<b>R\$ 23.101,79</b>
6	24/04/21	30/04/21	R\$ 46.899,26	R\$ 48.357,24	R\$ 1.457,98
7	01/05/21	31/05/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
8	01/06/21	30/06/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
9	01/07/21	31/07/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
10	01/08/21	31/08/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
11	01/09/21	30/09/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
12	01/10/21	31/10/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
13	01/11/21	30/11/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
14	01/12/21	31/12/21	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
15	01/01/22	31/01/22	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
16	01/02/22	28/02/22	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
17	01/03/22	31/03/22	R\$ 200.996,83	R\$ 207.245,31	R\$ 6.248,48
18	01/04/22	23/04/22	R\$ 154.097,57	R\$ 158.888,07	R\$ 4.790,50
<b>Subtotal - período de vigência do 3º Termo Aditivo</b>			<b>R\$ 2.411.961,96</b>	<b>R\$ 2.486.943,72</b>	<b>R\$ 74.981,76</b>
<b>VALOR TOTAL NOMINAL DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO</b>					<b>R\$ 98.083,55</b>

<b>Valor atualizado do Contrato</b>	<b>R\$ 2.486.943,72</b>
Total da nova garantia	R\$ 124.347,19
Garantia atual	R\$ 120.598,20
<b>Garantia complementar</b>	<b>R\$ 3.748,99</b>